



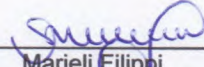
Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 18 / 12 / 19

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

LEI N°.0814, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

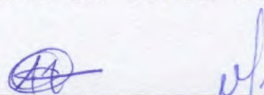
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir por meio de alienação onerosa, lotes urbanos não edificados, localizados na Rua 15 de Novembro, no Município de Riqueza, conforme matrículas números 13602, 13603, 13604, 13605, 13606, 13607, 13608, 13609, 13610, 16311, 13612, 13613 e 13614, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Mondai/SC, custeados pelos beneficiários, mediante contrato de financiamento habitacional, para fins de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social para mutuários cadastrados junto ao departamento social do município ou contemplados com recursos de programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Federal, através de Instituições Financeiras como a Caixa Económica Federal.

Parágrafo único. Os lotes a serem alienados serão os relacionados no anexo único, que é parte integrante presente Lei.

Art. 2º A construtora será selecionada e habilitada para a realização da obra de interesse social, através da Chamada Pública e homologada por decreto Municipal, deverá incorporar cada lote ao seu respectivo mutuário, devendo os mesmos amortizar o valor individual de cada lote R\$ 8.000,00, cujo pagamento será a vista, após a liberação do recurso do financiamento na Instituição Financeira.

Art. 3º O pagamento será custeado pelos beneficiários que receberão os imóveis com a realização do contrato de financiamento habitacional e após a liberação do recurso do financiamento junto a Instituição Financeira, estando o valor do terreno incluso no valor total do financiamento do imóvel.

Art. 4º Os recursos obtidos com a alienação dos imóveis, serão depositados em conta do Município, os quais poderão ser aplicadas em novos investimentos para projetos habitacionais.



Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone: 49 3675-3200 –

E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

Art. 5° As despesas de registro e escrituração ficarão por conta de cada mutuário beneficiado.

Art. 6° Qualquer alteração na estrutura física da edificação, inclusive o aumento da área, deverá ser submetida à aprovação junto ao setor de Engenharia do Município.

Art. 7° Fica ao encargo do Município os serviços de máquinas, para infraestrutura como terraplanagem, abertura de valas para a instalação de água e esgoto, abertura de ruas e movimentação de terra, até e conclusão das obras do empreendimento.

Art. 8° Para a inscrição dos interessados, será exigido que os mesmos se enquadrem nas regras vigentes do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, regido pelo Governo Federal.

§ 1° Os critérios para análise dos interessados serão considerados preferencialmente:

- a) Famílias que possuam até a data em vigor da presente lei, medida judicial ou recomendação do Ministério Público a seu favor;
- b) Famílias que possuam portadores de necessidades especiais;
- c) Famílias que tenham o maior número de filhos;
- d) Mães chefes de família e ou pais cuidadores dos filhos;
- e) Idosos; e
- f) Demais famílias que se enquadram no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, regido pelo Governo Federal.

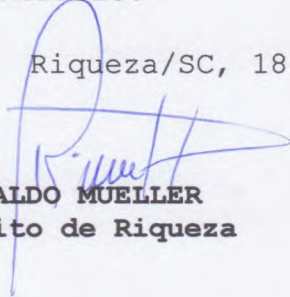
§ 2° Todos os contemplados devem possuir capacidade comprovada de pagamento.


Art. 9° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado ainda a expedir os atos administrativos complementares necessários ao enquadramento e à plena execução das disposições da presente Lei.

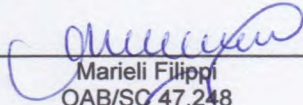
Art. 10. As despesas decorrentes de presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de dezembro de 2019.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
ATÉ 30/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone: 49 3675-3200 –

E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS LOTES CONFORME LEI MUNICIPAL N°. 0505 DE 25 DE MARÇO
DE 2010.

1) **LOTE URBANO N° 28** (vinte e oito), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13602, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 144,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **287,62 m²** (duzentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 16,80 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,59 metros, com parte da Chácara Urbana N° 2; Ao **SUDOESTE**, em 11,95 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 40, com frente para a Rua 15 de Novembro.

2) **LOTE URBANO N° 40** (quarenta), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13603, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 132,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 28, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 52, com frente para a Rua 15 de Novembro.

3) **LOTE URBANO N° 52** (cinquenta e dois), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13604, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 120,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 40, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, da Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 64, com frente para a Rua 15 de Novembro.

4) **LOTE URBANO N° 64** (sessenta e quatro), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13605, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 108,00 metros, da



esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados)., confrontando; Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 52, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 76, com frente para a Rua 15 de Novembro.

5) **LOTE URBANO N° 76** (setenta e seis), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13606, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 96,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 64, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 88, com frente para a Rua 15 de Novembro.

6) **LOTE URBANO N° 88** (oitenta e oito), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13607, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 84,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 76, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 100, com frente para a Rua 15 de Novembro.

7) **LOTE URBANO N° 100** (cem), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13608, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 72,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando; Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 88, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 112, com frente para a Rua 15 de Novembro.



8) **LOTE URBANO N° 112** (cento e doze), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13609, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, distante 60,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 100, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 124, com frente para a Rua 15 de Novembro.

9) **LOTE URBANO N° 124** (cento e vinte e quatro), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13610, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, distante 48,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 112, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 136, com frente para a Rua 15 de Novembro.

10) **LOTE URBANO N° 136** (cento e trinta e seis), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13611, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, distante 36,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 124, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 148, com frente para a Rua 15 de Novembro.

11) **LOTE URBANO N° 148** (cento e quarenta e oito), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13612, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, distante 24,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Urbano N° 136, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 160, com frente para a Rua 15 de Novembro.

12) **LOTE URBANO N° 160** (cento e sessenta), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13613, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, distante 12,00 metros, da esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 148, com frente para a Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, com frente para a Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 192, com frente para a Rua 15 de Novembro.

13) **LOTE URBANO N° 192** (cento e noventa e dois), da Quadra N° 49, com frente para a Rua 15 de Novembro, matrícula n°. 13614, na Cidade de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, situado na esquina que faz a Rua 15 de Novembro com a Rua Tancredo Neves, com área de **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando: Ao **NORDESTE**, em 12,00 metros, com a Rua 15 de Novembro, onde faz frente; Ao **NOROESTE**, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 160, da Rua 15 de Novembro; Ao **SUDOESTE**, em 12,00 metros, com parte da Chácara Urbana N° 194-A, da Rua Tancredo Neves; Ao **SUDESTE**, em 20,00 metros, com a Rua Tancredo Neves.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone: 49 3675-3200 –

E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br